

Press Release

FGV IBRE nas redes sociais:

[twitter](#) [facebook](#) [Linked in](#)

The Conference Board nas redes sociais:

[twitter](#) [facebook](#) [Linked in](#)

Mais Informações:

• **RIO DE JANEIRO: FGV IBRE**

Janaina Salles +55 21 2509-5399 | janaina.salles@insightnet.com.br

• **NOVA YORK: The Conference Board**

Carol Courter +1 732 672 2817 / courter@conference-board.org

Joe DiBlasi 781-308-7935 / joseph.dibiasi@conference-board.org

• **BRUXELAS: The Conference Board**

Andrew Tank +32 2 675 5405 / andrew.tank@conference-board.org

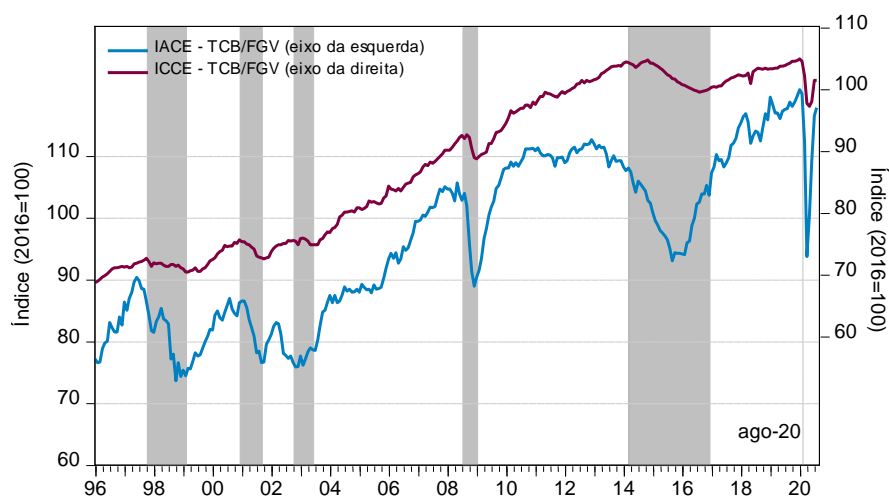
Indicador Antecedente subiu em agosto

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2020... O *Indicador Antecedente Composto da Economia Brasileira* (IACE), publicado em parceria entre a FGV IBRE e The Conference Board (TCB), subiu 1,1% em agosto para 117,8 pontos, 2,2 pontos abaixo do período pré-pandemia no Brasil (fevereiro de 2020). Quatro das oito séries componentes contribuíram para a alta do indicador, com a maior contribuição vindo do Índice de Expectativas da Indústria.

O *Indicador Coincidente Composto da Economia Brasileira* (ICCE), que mensura as condições econômicas atuais, ficou estável em 101,4 pontos, no mesmo período.

“A recuperação do nível de atividades no terceiro trimestre em ritmo superior ao inicialmente estimado pode ser vista através do quarto mês consecutivo de elevação do IACE”, segundo Paulo Picchetti do FGV IBRE. “No entanto, não só a desaceleração do IACE mas também a estabilidade do ICCE em agosto mostram que o ritmo dessa recuperação ainda está sujeito às incertezas ligadas aos efeitos dos estímulos sobre a dinâmica do quadro fiscal, e ao controle efetivo da crise sanitária”, diz Picchetti.

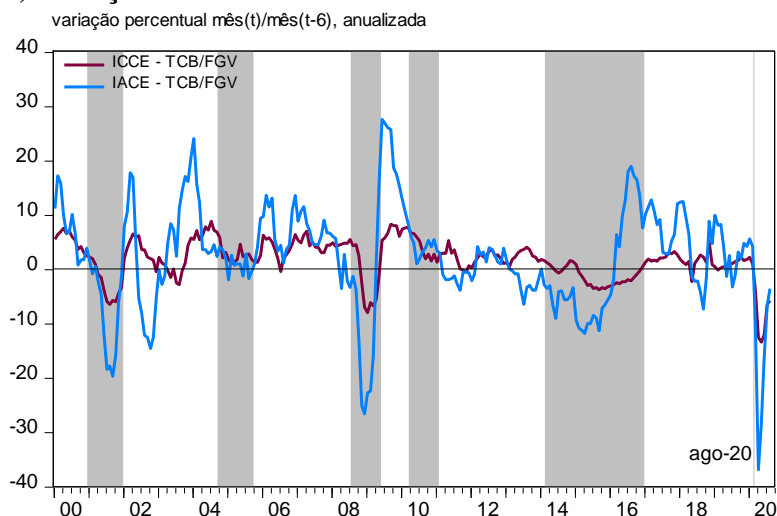
IACE sobe em agosto



Fonte: FGV IBRE e The Conference Board

Nota: As áreas sombreadas indicam recessões, conforme cronologia determinada pelo CODACE. Na última reunião foram identificados os *turning points* da recessão de 2014-2016 (março de 2014 e dezembro de 2016) e um recente pico do ciclo brasileiro no quarto trimestre de 2019. O Comitê ainda não determinou os pontos de inflexão mensais desta última recessão. Fevereiro de 2020 foi escolhido pela equipe que produz o IACE e ICCE como o pico desta última recessão.

Com queda, variações semestrais anualizadas do IACE em território negativo



Fonte: FGV IBRE e The Conference Board

Nota: As áreas sombreadas determinam os ciclos de crescimento, definidos pelos desvios das tendências de crescimento do Indicador Coincidente Composto da Economia (ICCE) e do PIB para o Brasil, conforme determinado pelo The Conference Board e pelo FGV IBRE.

O Indicador Antecedente Composto da Economia agrega oito componentes econômicos que medem a atividade econômica no Brasil. Cada um deles vem se mostrando individualmente eficiente em antecipar tendências econômicas. A agregação dos indicadores individuais em um índice composto filtra os chamados “ruídos”, colaborando para que a tendência econômica efetiva seja revelada.

Sobre o Indicador Antecedente Composto da Economia (IACE)

O Indicador Antecedente Composto da Economia (IACE)[™] para o Brasil foi lançado em julho de 2013 pelo FGV IBRE e pelo The Conference Board. Com uma série desde 1996, o IACE teria antecipado, de maneira confiável, todas as quatro recessões identificadas pelo Comitê de Datação de Ciclos Econômicos do IBRE (CODACE) durante este período. O indicador permite uma comparação direta dos ciclos econômicos do Brasil com os de outros 11 países e regiões já cobertos pelo The Conference Board: China, Estados Unidos, Zona do Euro, Austrália, França, Alemanha, Japão, México, Coreia, Espanha e Reino Unido.

Os oito componentes do IACE são:

Taxa referencial de swaps DI pré-fixada - 360 dias (Fonte: Banco Central do Brasil)

Ibovespa – Fechamento do mês (Fonte: BOVESPA - Bolsa de Valores de São Paulo)

Índice de Expectativas da Indústria (Fonte: FGV IBRE)

Índice de Expectativas dos Serviços (Fonte: FGV IBRE)

Índice de Expectativas do Consumidor (Fonte: FGV IBRE)

Índice de produção física de bens de consumo duráveis (Fonte: IBGE)

Índice de Termos de troca (Fonte: FUNCEX - Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior)

Índice de quantum de exportações (Fonte: FUNCEX - Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior)

SOBRE O THE CONFERENCE BOARD

O The Conference Board (TCB) é um *think tank*, com foco em seus afiliados, que produz reflexões confiáveis sobre o futuro. Fundado em 1916 o TCB é uma entidade apartidária, sem fins lucrativos, possuindo status de isenção fiscal 501 (c) (3) nos Estados Unidos da América. www.conference-board.org

SOBRE O FGV IBRE

Criada em 1944, a Fundação Getulio Vargas (FGV) é uma instituição privada, sem fins lucrativos, de ensino superior, *think tank* e produtora de estatísticas, que tem por missão “estimular o desenvolvimento socioeconômico nacional”. O Instituto Brasileiro de Economia (IBRE) é o braço da FGV com a missão de produzir e disseminar estatísticas e estudos de alta qualidade, que sejam relevantes para o aperfeiçoamento de políticas públicas e da ação privada no Brasil. www.fgv.br/ibre

Tabela Resumida dos Indicadores Compostos

	2020			Variação acumulada no ano (fev-ago)			
	jun	jul	ago				
IACE	109,3	r	116,5	r	117,8	p	
Variação %	8,8	r	6,6	r	1,1	p	-1,8
Difusão	75,0		93,8		43,8		25,0
ICCE	98,0	r	101,4	p	101,4	p	
Variação %	0,8	r	3,5	p	0,0	p	-3,0
Difusão	83,3		83,3		58,3		33,3

n.a. Não disponível p Preliminar r Revisada

Índices de base 2016 = 100

Fontes: The Conference Board, FGV/IBRE Todos os direitos reservados

**O próximo *release* será divulgado em 15 de outubro de 2020, quinta-feira, às 11h (HORA LOCAL)
e às 10h (HORA DE NOVA YORK)**

© The Conference Board 2020. Todos os dados contidos nesta tabela estão protegidos pelas leis dos Estados Unidos e pelas leis internacionais de direitos autorais. Os dados apresentados são fornecidos apenas para fins informativos e só podem ser acessados, revisados e/ou utilizados de acordo e com a permissão do The Conference Board, mediante um contrato de assinatura ou de licença e os Termos de Uso estabelecidos em nosso site www.conference-board.org. Os dados e análises aqui contidos não podem ser utilizados, redistribuídos, publicados ou postados por qualquer meio, sem a expressa autorização por escrito do The Conference Board.

TERMOS DE USO DOS DIREITOS AUTORAIS. Todo o material desta tabela de dados, comunicado de imprensa e dos nossos sites estão protegidos pelas leis dos Estados Unidos e pelas leis internacionais de direitos autorais. Deve-se cumprir todos os direitos autorais e restrições contidas no nosso site. Não é permitido reproduzir, distribuir (em qualquer forma, incluindo qualquer local ou outra rede ou serviço), exibir, executar, criar trabalhos derivados, vender, licenciar, extrair para uso em banco de dados, ou utilizar quaisquer materiais (incluindo programas de computador e outros códigos) desta tabela de dados, comunicado de imprensa e dos nossos sites (conjuntamente denominados "Material do Site"), exceto baixar o Material do Site, em cópia digital e legível apenas para uso pessoal, sem fins comerciais, ficando vedada a alteração do Material do Site ou retirada de qualquer marca, direitos autorais ou outro aviso exibido no Material do Site. Caso seja um assinante de qualquer um dos serviços oferecidos nos nossos sites, poderá utilizar o Material do Site, de acordo com os termos do seu Contrato de Assinatura.

MARCAS REGISTRADAS. "The Conference Board", o logotipo da tocha, "THE CONFERENCE BOARD LEADING ECONOMIC INDEX", "THE CONFERENCE BOARD COINCIDENT ECONOMIC INDEX", "THE CONFERENCE BOARD LAGGING ECONOMIC INDEX", e quaisquer outras logos, indícios e marcas apresentados nesta tabela de dados, comunicado de imprensa ou em nossos sites são marcas registradas de propriedade do The Conference Board, Inc. nos Estados Unidos e em outros países ("Nossas Marcas"). Não é permitida a utilização de nossas marcas em conexão com qualquer produto ou serviço que não nos pertença ou que possa causar confusão entre os usuários sobre quais os produtos e serviços o The Conference Board é fonte, patrocinador, ou endossante, nem de qualquer maneira que possa nos depreciar ou descredibilizar.

Violadores desses direitos serão processados em toda a extensão da lei. Nada aqui estabelecido restringe o uso das informações por jornalistas, desde que utilizadas em publicações legítimas ou periódicas.